

**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANUNCIO NO WEB SITE
COM COMISSÃO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: (CADASTRO JUNTO AO WEB SITE)

CONTRATADA: HERGUE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na rua Othon Feliciano nº 22, sala 33, cep. 11.060-010, bairro Gonzaga, no estado de São Paulo, CNPJ nº 35.220.096.103, e-mail hergue.com.br

As partes acima identificadas tem entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de anúncio no WEB SITE acessado pelo endereço www.hergue.com.br , que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª:

O objeto deste contrato consistirá na divulgação e exposição do anúncio da CONTRATANTE, no WEB SITE acessado pelo endereço www.hergue.com.br de propriedade da CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª:

A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de comissão de 5% sobre a venda o produto anunciado na prestação de serviço objeto da cláusula 1ª deste e descrito no termo de adesão.

PARAGRAFO ÚNICO:

O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO, o serviço prestado de divulgação e exposição de seu anúncio, no ato do recebimento da parcela única ou da primeira parcela o valor correspondente ao descrito na cláusula 2ª deste contrato diretamente à CONTRATADA.

DO PRAZO CONTRATUAL:

CLÁUSULA 3ª:

O prazo contratual do presente instrumento é de 01 (hum) ano.

DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA 4ª:

Para toda renovação contratual objeto deste contrato e de seu termo de adesão, deverá ser mantida as condições e forma de pagamento definida no contrato inicial, para tanto, será encaminhado e-mail pela CONTRATADA ao CONTRATANTE com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período contratado, afim de que seja definido pela CONTRATANTE a continuidade dos serviços prestados no WEB SITE.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Caso não haja retorno por parte da CONTRATANTE até a data do vencimento do término contratual, será considerada pela CONTRATADA renovada automaticamente, mantendo-se as condições já pactuadas anteriormente.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA 5ª:

O presente instrumento poderá ser rescindido por ambas as partes desde que mediante comunicação prévia, seguindo os dispostos neste contrato:

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de rescisão contratual por parte da CONTRATANTE, esta deverá comunicar por escrito a CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data de renovação do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO:

Em caso de rescisão do contrato por qualquer uma das partes, a CONTRATADA não fica obrigada a manter disponível, funcional, acessível ou armazenar cópia de segurança de dados, arquivos ou informações de qualquer natureza que pertençam ou estejam relacionadas à CONTRATANTE e que tenham sido colocadas, armazenadas ou geradas no WEB SITE.

PARAGRAFO TERCEIRO:

As partes poderão rescindir de pleno direito o presente contrato no caso de falência, concordata ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes, sem nenhuma penalidade para nenhuma das partes.

PARAGRAFO QUARTO:

O produto divulgado e exposto até a rescisão contratual, solicitada por qualquer uma das partes, não exime o direito de cobrança futura por parte da CONTRATANTE do estabelecido na cláusula 2ª deste instrumento, desde que, ocorrendo a comercialização do produto objeto deste instrumento e/ou termo de adesão e que o comprador tenha sido originado, através do WEB SITE da CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª:

O presente contrato será suspenso temporariamente ou definitivamente sem notificação prévia todos os serviços prestados à CONTRATANTE quando, a critério da CONTRATADA ficar caracterizada infração, uso indevido pela CONTRATANTE dos serviços prestados ou quando necessário fazê-lo para proteger os interesses da CONTRATADA e de seus clientes, bem como para preservar a integridade de sua moral e serviços no WEB SITE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA 7ª:

A CONTRATADA se compromete a manter o WEB SITE à disposição dos usuários 24 (vinte e quatro) horas por 07 (sete) dias por semana, sendo que, interrupções temporárias poderão ocorrer em virtude de serviços de manutenção no sistema, falhas no fornecimento de energia elétrica e/ou falhas na prestação dos serviços de telecomunicações, caso fortuitos, força maior ou ações de terceiros.

CLÁUSULA 8ª:

A CONTRATADA fornecerá uma senha de acesso para que a CONTRATANTE possa inserir, editar ou excluir, todos os dados e imagens assim como todo o conteúdo referente ao seu anúncio no WEB SITE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA 9ª:**

A CONTRATANTE será responsável pela inserção, edição ou exclusão de todos os dados e imagens, tendo controle total sobre o conteúdo referente ao seu anúncio, no WEB SITE, ficando responsável por manter atualizados os dados e imagens contidas em seu anúncio.

PARAGRAFO ÚNICO:

A não utilização pela CONTRATANTE da totalidade dos serviços contratados, principalmente no tocante a inserção, edição ou exclusão dos dados e imagens, assim como todo o conteúdo referente ao seu anúncio no WEB SITE, não gerará para ela nenhum crédito nem desconto e será mantida a cobrança normal.

CLÁUSULA 10ª:

Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes dos dados e imagens, assim como de todo o conteúdo referente ao anúncio da CONTRATANTE, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, independente de quem os tenha feito.

CLÁUSULA 11ª:

A CONTRATANTE atesta que o conteúdo veiculado não apresenta qualquer conotação preconceituosa contra raça, credo, cor, atestando ainda que o referido conteúdo não viole a moral e/ou a legislação pertinente.

DA AUTORIZAÇÃO NO WEB SITE:**CLÁUSULA 12ª:**

A CONTRATADA apenas disponibiliza o acesso do consumidor ao anúncio da CONTRATANTE e não terá nenhuma responsabilidade sobre nenhum conteúdo disponibilizado para à CONTRATANTE no WEB SITE.

CLÁUSULA 13ª:

A CONTRATANTE ao efetuar o cadastro no WEB SITE, atesta que leu e concorda com todo o conteúdo deste contrato, com a política de privacidade, com o termo de uso e todos os termos, condições e textos contidos no WEB SITE da CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª:

O presente contrato, contém expressões técnicas e termos em língua estrangeira, sobre os quais, desde já, as partes declaram-se cientes e conhecedoras de seus conteúdos, significados e expressões.

DO FORO:**CLÁUSULA 15ª:**

As partes elegem o foro da comarca de Santos/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato de Prestação de Serviços e do Termo de Adesão e de eventuais comunicações e/ou aditamentos, renunciando expressamente a outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.